



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DESPESA DE LICITAÇÃO 101/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da alimentação dos profissionais da educação nos dias de formação continuada da rede municipal de ensino no de 2024.

Contratado: PESSOA/JURÍDICA/ R. C. S. de Azevedo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.050.048/0001-35, com endereço na Avenida Antônio Pesconi nº 411, centro, Bernardo Sayão-To, CEP: 77755000, neste ato representada pelo(a) **Romildo Carlos Soares de Azevedo**, portadora do CPF 018.988.568-85, RG Nº 11.229.359. SSP/SP.


Prazo de Vigência: 14/08/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 23.045,20(vinte e tres mil quarenta e cinco reais vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bernardo Sayão – TO, 14 de agosto de 2024.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE